

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

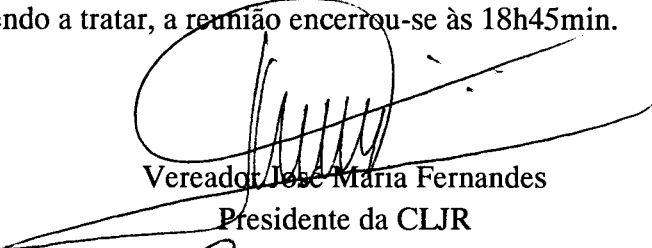
ATA Nº 8/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 11 dias de março de 2024, às 18h05min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores José Maria Fernandes, Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir o Projeto de Lei nº 12/2024.

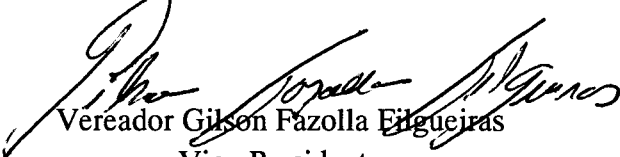
1) Projeto de Lei nº 12/2024, de autoria do Executivo, que “Acrescenta § 3º ao art. 14 da Lei Municipal nº 4.935, de 10 de novembro de 2021, que Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Ubá-MG; fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.”
Relator: Vereador José Carlos Reis Pereira.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, concedeu parecer favorável ao PL nº 12/2024.

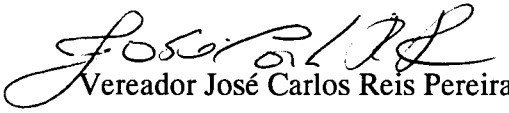
Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h45min.



Vereador José Maria Fernandes
Presidente da CLJR



Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice-Presidente



Vereador José Carlos Reis Pereira
Membro